ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

# RESOLUÇÃO CIB Nº 018/2016

Aprova a Inserção do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, do município de Teofilândia, Estado da Bahia, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 236ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CIB nº 217, de 12 de julho de 2013, que aprova a Política Estadual de HPP para o SUS;

A Portaria MS/GM nº 1.044, de 01 de julho de 2014, que aprova a Política Nacional para os HPP.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a Inserção do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, do município de Teofilândia, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP, conforme quadro abaixo:

| Unidade | CNES | CNPJ | Município |
|---|---|---|---|
| Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo | 4033043 | 13.234.000/0001-06 | Teofilândia |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2016.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA